



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1359 – Reforma e Adequação da Cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Continuidade na reforma e adequação na cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

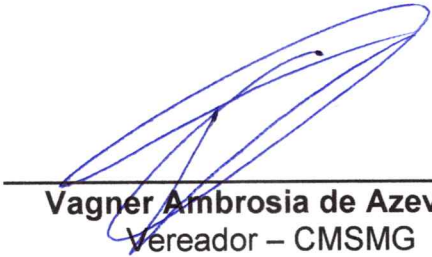
TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024



Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Unidade Orçamentária: 02001 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Programa: 0001 – Gestão Pública Responsável e Transparente.
Ação: 2002 - Manutenção da Secretaria Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Rotary Clube de São Miguel do Guaporé – Rotary Clube.
CNPJ: 27.024.894/0001-06.
Endereço: Rua 15 de Novembro, n.º 1800, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Obras e Instalações.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024



Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG